



dos ajustes é a cooperação mútua entre os partícipes, a fim de desenvolver o projeto Construindo Campeões, por período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de vigência;

III - Em caso de possíveis descumprimentos das obrigações estabelecidas no Termo de Cooperação em referência, apresentará ao Superintendente de Paradesporto e Fomento Esportivo relatório quanto as possíveis problemáticas observadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLICA-SE.

EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA - neste ato por *ad referendum*

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 427102

PORTARIA Nº 288, de 05 de dezembro de 2023

O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792/2023.

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual nº 8.043, de 28 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, e sua utilização corporativa entre os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

Considerando o que estabelece a Resolução Normativa nº 005/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Quadro I, como responsáveis pela Gestão Setorial do SIGMATE.

QUADRO I

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Leonidas Alexandre Ferreira Filho	233.169.181-91	Assistente Administrativo	Gestor setorial
Elisa Gonçalves dos Santos	269.057.791-72	Assistente administrativo	Membro
Jorge Rosa de Lima	148.091.171-20	Assistente administrativo	Membro

Art. 3º Designar a servidora Jessica Rosa de Jesus Siqueira, CPF: 044.738.661-14, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, para ser representante da Gestão do SIGMATE perante a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, gerenciando todo o acervo de materiais desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com acesso ao Sistema Informatizado, responsabilizando-se pelos atos praticados.

Art. 4º Compete a Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE:

I - reportar à Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

II - ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes à Gestão, e prestar o suporte aos servidores credenciados no SIGMATE;

III - gerenciar todo o estoque de materiais da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e responder perante aos Órgãos de Controle e Fiscalização do Estado;

IV - realizar o inventário anual dos materiais de consumo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Edson Sales de Azeredo Souza

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 427134

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2023

Processo SEI nº: 202317576001735

OBJETO: Termo de Cooperação nº03/2023 para implementação do projeto Construindo Campeões, que firmam entre si o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e o Município de Diorama-GO.

VIGÊNCIA: Prazo de 12 meses contados da data de publicação.

LOCAL: Goiânia - GO.

EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA - neste ato por *ad referendum*.

Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo 427083

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 007/2021

Processo: 2020000160025217. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ 02.491.558/0001-42. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período por até 03 meses e supressão da obrigatoriedade da renovação da frota. Recurso: 27530161/Funesp. Valor: R\$ 9.753.620,40 (nove milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos). Data: 11/12/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 426939

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 071/2022

Processo: 202100007021861. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: A & A ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.188.018/0001-48. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 60 dias. Data: 12/12/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 427092

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023 - PM (53722092)	
Processo:	202300002049072;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	ADAPTAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 051.405.994/0001-67, neste ato representada pelo Sr.(a) KAMILLA FERNANDES DE SOUSA FERRAZ .
Objeto:	Aquisição de uma ambulância furgão tipo b para transporte básico de pacientes para o Comando de Saúde da PMGO.
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública.);



Valor Total:	R\$ 319.500,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos reais).
Data	da 11/12/2023.
Assinatura:	

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 426996

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/203 - CBMGO

Modalidade: Concorrência nº 1/2023.

Processo: 202300011029396.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços técnicos de engenharia para a Retomada da Obra de Implantação de Unidade Bombeiro Militar no município de Morrinhos/GO.

Conforme preconiza o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, comunicamos que a sessão pública definida para o dia **14/12/2023 às 9h FOI ADIADA "SINE DIE"**, em virtude de pedido de esclarecimento e consequente necessidade de adequações nos anexos do Projeto Básico e Edital. Posteriormente será publicado novo Projeto Básico, Anexos e novo Edital com as devidas alterações e a nova data do certame no site www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes. Informações: 62 3201-6386 ou cbmgo.comprascal@gmail.com.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante do CBM/GO

Protocolo 427219

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 2910, de 09 de dezembro de 2023

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2329, de 11 de setembro de 2023 (v. 51570657), que Instituiu a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2329, de 11 de setembro de 2023 (v. 51570657).

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 426903

PORTARIA Nº 2909, de 08 de dezembro de 2023

Designa os membros da Comissão Permanente de Responsabilização de Organizações Sociais por descumprimento contratual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual, no artigo 66 do Decreto Estadual nº 9.595/2020, na Lei Estadual nº 21.792/2023, na Lei Estadual nº 15.503/2005, na Lei Estadual nº 21.740/2022, na Lei Estadual nº 18.672/2014, na Lei Estadual nº 13.800/2001, na Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, no Despacho nº 1849/2019 - GAB (v. 000010316842) de lavra da Procuradoria-Geral do Estado, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão Permanente de Responsabilização de Organizações Sociais por descumprimento contratual, que será

presidida pela primeira, substituída pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos; e com o apoio dos demais:

PRESIDENTE: FABIANE DE MOURA SALES; CPF: ***.024.851-**;

VICE-PRESIDENTE: LEIDIANY RAFAELLA MARTINS LOBO; CPF: ***.485.831-**;

MEMBRO: DENISE ALECIA SILVA SOUZA; CPF: ***.194.201-**;

MEMBRO: WALDIRENE GOMES DA SILVA GUALBERTO; CPF: ***.504.421-**

Art. 2º. AUTORIZAR a referida Comissão a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, ficando esta subordinada administrativamente à Gerência da Corregedoria Setorial/Superintendência de Controle Interno e Correição/Subsecretaria de Controle Interno e Compliance da SES/GO.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 2447, de 03 de outubro de 2023 (v. 52386416).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 426904

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2302/2023-SES - Revogação da Portaria nº 545/2022-SES, de 25/03/2022, publicada na página 51 do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.767, no dia 29/03/2022, que designou FABIANO DE OLIVEIRA BORBA como Gestor do Contrato nº 10/2021 SES-GO, e designação de novos Gestores do Contrato. **Processo nº:** 202000010035633. **Objeto do Contrato:** contratação de serviços de Outsourcing de Impressão, com impressoras térmicas para o Laboratório Estadual de Saúde Pública - Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2019, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia. **Contratada:** BKM Comércio e Locação de Equipamentos Ltda. **Gestores:** FABIANO DE OLIVEIRA BORBA, CPF nº 801.XXX.XXX-34 e LUCIANA MACHADO MARTINS, CPF nº 706.XXX.XXX-15 **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura: 11/12/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 427049

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2808/2023-SES - DESIGNAÇÃO DE GESTORES DO CONTRATO Nº 49/2023-SES/GO. **Processo nº:** 202100010036409. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para reforma e adequação da Escola Estadual de Saúde Pública Cândido Santiago, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES). **Contratada:** Primecon Construtora LTDA EPP **Gestores:** Lígia Cardoso Vieira, CPF: XXX.982.121-XX e Marcos Valério Silva Carvalho, CPF: XXX.409.706-XX. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da Data da assinatura. **Assinatura:** 11/12/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 427057

PORTARIA Nº 2809, de 11 de dezembro de 2023

Plano de Fortalecimento da oferta de serviços de cirurgias eletivas, com abrangência macrorregional, para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e